

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Química Analítica (GQA)

Área de Concentração: Química Analítica

Processo nº.: 23069.040813/2019-61

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou Farmácia.

- Mestrado: Qualquer curso reconhecido pelo MEC.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 22/05/2019 a 05/06/2019.

Cronograma da Seleção:

10/06/2019 a 14/06/2019

Dia 10/06/19: 8:30h: Instalação da comissão examinadora e elaboração da lista de pontos;

9:00h: Divulgação da lista de pontos e sorteio do ponto da prova escrita; 9:30-12:30: Prova escrita. Dia 11/06/19: 16:00h: Divulgação do resultado da prova escrita. Dia 12/06/19:

9:00h: Sorteio do ponto da prova didática e recebimento dos currículos e comprovantes. Dia 13/06/19: 8:45h: Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (presença obrigatória de todos os candidatos que passaram para esta fase); 9:00 a 16:00h: prova didática. Dia 14/06/19: 16:00h: Divulgação do resultado final (presença obrigatória de todos os candidatos que passaram para esta fase).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Química Analítica (GQA)

Endereço: Rua Outeiro São João Baptista, S/N - Sala 203 - Campus do Valonguinho - Centro

- Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2143. E-mail: gqa.egg@id.uff.br

EDITAL Nº 160/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

Área de Concentração: Literaturas Hispânicas

Processo nº.: 23069.021419/2019-24

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Letras; Ciências Humanas e Sociais.

- Mestrado: Letras; Literatura Comparada; Estudos de Literatura; Literaturas de Língua Espanhola; Teoria da Literatura; Letras Neolatinas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 1 (um)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 22/05/2019 a 03/06/2019.

Cronograma da Seleção:

10/06/2019 a 12/06/2019



10/06/2019- 9:00 h: Instalação da banca; 9:15 h: Entrega dos documentos comprobatórios dos currículos, divulgação da lista de pontos para as provas escrita e didática, e sorteio do ponto da prova escrita e da prova didática; 09:30h: início da prova escrita; 12:30 h: Término da prova escrita; 18 h: Resultado dos habilitados na prova escrita. 11/06/2019- 13 h: Sorteio da ordem da Prova Didática; 13:15 h: Início da Prova Didática. 12/06/2019: 09:30 h.: Início da Prova Didática (cont.) 14 h.: Avaliação dos currículos 17 h.: Divulgação dos resultados finais).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)
Endereço: Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N - Bloco C - Sala 516 - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2606. E-mail: gle@vm.uff.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069077329201998. Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de Revestimento para Estofado, Forração de Mobiliário e Recuperação de Travesseiros, Colchões e Outros.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00055-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEA DA CONCEICAO COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/05/2019) 153057-15227-2019NE800177

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069077380201908. Objeto: Aquisições de Medicamentos Grupo A.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 22/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00059-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/05/2019) 153057-15227-2019NE800177

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069077396201911. Objeto: Aquisições de Medicamentos Grandes e Pequenos Volumes. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 22/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, Centro - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00060-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR COSTA NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/05/2019) 153057-15227-2019NE800177

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069152225201970 . Objeto: Apoio ao Projeto Atividade de Extensão - LAGESP. Custo Operac. R\$: 10.000,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio

VICTOR COSTA NUNES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/05/2019) 153057-15227-2019NE800177

institucional à UFF Declaração de Dispensa em 17/05/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/05/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECC - 21/05/2019) 150123-15227-2019NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069150383201995 . Objeto: MBA em Logist. Emp. e Gestão da Cad de Suprimentos - Turma 33 - 1º SEM 2019. Custo Operac: R\$ 64.800,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 17/05/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/05/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 648.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECC - 21/05/2019) 150123-15227-2019NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069151210201901 . Objeto: MBA em Controladoria e Finanças. Custo Operac. R\$ 45.900,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos criada para apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 17/05/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 17/05/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECC - 21/05/2019) 150123-15227-2019NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069020102201971. Objeto: Eventual aquisição de Material Descartável e demais produtos de apoio para atender ao Restaurante Universitário da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis(PROAES) da Universidade Federal Fluminense em Niterói -RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 22/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/05/2019) 150182-15227-2019NE800237

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 32/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069005809201876. , publicada no D.O.U de 09/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF), com fornecimento de dispositivos USB, do tipo Token. Novo Edital: 22/05/2019 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Pregoeiro

(SIDECC - 21/05/2019) 150182-15227-2019NE800237

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 9, DE 21 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2019, seção 03, páginas 76 a 78, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 7/2019, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	Nº MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO ⁽³⁾
23070.012440/2019-08	01 ⁽¹⁾	05	DE	Catalão	Estágio em Educação Especial e Inclusão	Graduação em Pedagogia com Doutorado em Educação.	03/06/2019 a 17/06/2019	Unidade Acadêmica Especial de Educação/UF-CAT
23070.007247/2019-47	01	05	DE	Catalão	Leitura/Produção Textual e Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Graduação em Letras com Doutorado em Educação.	03/06/2019 a 17/06/2019	Unidade Acadêmica Especial de Educação/UF-CAT
23070.007665/2019-34	01	05	DE	Catalão	Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia Mecânica.	03/06/2019 a 02/07/2019	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/UF-CAT
23070.009111/2019-71	01	05	DE	Catalão	Lavra, Geostatística e Planejamento de Mina	Graduação em Engenharia de Minas com Mestrado em Engenharia de Minas ou em áreas afins.	03/06/2019 a 02/07/2019	Unidade Acadêmica Especial de Engenharia/UF-CAT
23070.003512/2019-18	01	05	DE	Catalão	Didática e Estágio em Geografia	Licenciatura e Mestrado em Geografia e Doutorado em Geografia ou Educação.	03/06/2019 a 17/07/2019	Unidade Acadêmica Especial de Geografia/UF-CAT
23070.002121/2019-86	01 ⁽²⁾	05	DE	Catalão	Libras - Língua Brasileira de Sinais	Graduação em Letras ou Pedagogia, com certificado PROLIBRAS ou certificado CAS e com Mestrado em Letras ou Linguística ou Graduação em Letras-Libras e Mestrado em Letras.	03/06/2019 a 24/06/2019	Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística/UF-CAT

⁽¹⁾uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 7/2019

⁽²⁾uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 8 do Edital de Condições Gerais nº 7/2019

⁽³⁾ENDEREÇOS:

Unidade Acadêmica Especial de Educação/UF-CAT

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n.º 1120, Bloco H - Sala 02, Setor Universitário - Catalão-GO - CEP: 75704-020, fone: (64) 3441-5308

